



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 06/2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a limpeza e a instalação de dois "guard rails" na Ponte da Estrada do "Canta Galo", localizada entre a propriedade do Sr. João e a propriedade do Sr. Valdair, bem como a colocação de pedras para levantar referida Ponte.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente para solicitar que Vossa Excelência viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a limpeza e a instalação de dois "guard rails" na Ponte da Estrada do "Canta Galo", localizada entre a propriedade do Sr. João e a propriedade do Sr. Valdair, bem como a colocação de pedras para levantar referida Ponte.

Ocorre que este Vereador recebeu inúmeras solicitações por parte dos proprietários rurais e moradores daquela localidade, informando a imprescindível necessidade da limpeza, instalação de dois "guard rails", bem como a colocação de pedras para levantar referida ponte, a fim de garantir a segurança e a preservação da integridade física e material das pessoas que ali transitam.

Cabe salientar que o atendimento por parte da Administração Municipal será de grande relevância por permitir acesso às propriedades, o escoamento de produção agrícola, bem como o manejo de animais, além do trânsito seguro dos demais moradores que residem próximos aquela localidade, uma vez que da maneira que se encontra a referida ponte vem trazendo imensos transtornos e insegurança aos proprietários rurais e aos moradores que realizam suas tarefas cotidianas.

Diante disso, entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (TONINHO DO FRETE)
VEREADOR